



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD Nº 01/2025 – Departamento de Apoio Administrativo

Setor requisitante (Gabinete/Setor/Departamento): Departamento de Apoio Administrativo.	
Responsável pela Demanda: Reinaldo Silva dos Santos	Matrícula:
E-mail: depad_camara@maracanau.ce.gov.br	Telefone: 85.3381.1258
1. OBJETO Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos, sob demanda, tipo passeio/utilitários, por diária e/ou mensal, com ou sem motorista, devidamente habilitados para atender as necessidades dos vereadores da Câmara municipal de Maracanaú-ce.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE <p>A presente solicitação justifica-se pela necessidade do Legislativo Municipal de Maracanaú possuir veículos para atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, pois trata-se de um serviço essencial. Portanto, é de fundamental importância, visto não existir frota própria de veículos na Câmara de Maracanaú, devendo mencionar ainda que a atual frota existente contempla apenas 02 (dois) veículos, mas que são locados e estão destinadas as atividades administrativas da Casa, o que atualmente já vem se demonstrando ser insuficientes para a demanda institucionais.</p> <p>Nessa vereda, as atividades executadas pelos senhores Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú-CE demonstra a necessidade de contratação de prestadores de serviços de locação de veículos, que terá como finalidade disponibilizar meios de locomoção aos Vereadores e seus Gabinetes no desempenho das atividades parlamentares, legislativa e institucional que encontra-se prejudicada devido a inexistência do serviço.</p> <p>Logo, a prestação do serviço se evidencia como uma necessidade básica no Poder Legislativo, pois, os veículos contratados serão utilizados para assegurar que o Parlamentar possa desenvolver suas atividades com maior celeridade e suporte, atuando diretamente na fiscalização do município, no atendimento aos municípios e nos demais órgãos do Poder Público.</p> <p>Ademais, a contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais derivadas das demandas emanadas em razão de suas funções, e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de</p>	



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



sua competência legal, representando interesse da população no âmbito municipal e estadual, conforme atribuições inerentes ao mandato eletivo da Vereança em prol do interesse público

A presente solicitação é necessária para o desenvolvimento de ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujas prerrogativas e sujeições estão dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput). Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maiores transparência e efetividade, a Lei 14.133/21 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se.

A referida solicitação que contempla o mencionado serviço, tem previsão legal na resolução de Nº 005/2024 que regulamenta o Serviço de Desempenho Parlamentar- SDP no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, veja-se:

Art. 1º - O art. 37-A da resolução nº 002, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37-A - Além das assessorias previstas em lei, compete a cada vereador o gerenciamento de despesas inerentes a seu gabinete, pelo serviço de desempenho parlamentar (SDP), tais como: alimentação, refeição, consultorias, correspondências, telefone, combustível, impressos, publicidade, passagens aéreas e fretamento de veículos automotores, dentre outros a serem regulamentados."

Art. 2º - **Fica regulamentado o serviço de desempenho parlamentar (SDP), destinado exclusivamente ao custeio mensal de despesas relacionadas ao efetivo exercício do mandato dos vereadores, na forma estabelecida nesta resolução.**

(...)

Art. 4º - O Serviço de Desempenho Parlamentar poderá ser utilizado para o custeio de:

XI- **Locação de meios de transportes, à exceção de transporte aéreo.** (grifo nosso)

Portanto, ao optar pela locação, os órgãos públicos podem se concentrar em suas principais atividades e responsabilidades, deixando a gestão da frota nas mãos de especialistas na área de locação de veículos. A terceirização da gestão da frota simplifica processos burocráticos associados à administração de uma frota própria, como licenciamento, contratação de seguros, gestão de documentação e manutenções.

2.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O objeto deste estudo visa atender a demanda dos 21 (vinte e um) Gabinetes de Vereadores do Legislativo Municipal de Maracanaú através da contratação de empresa especializada em locação de veículos, que será custeada pela verba destinada aos Serviços de Desempenho Parlamentar – SPD.





Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Atualmente não há disponibilidade do objeto ora indicado, fato que prejudica a execução do pleno exercício da Vereança, assim, para atender as necessidades dos Parlamentares e visando o interesse público torna-se imprescindível a referida contratação, pois tornará as atividades parlamentares mais céleres, eficazes e eficientes.

Ademais, para o serviço em tela deve ser ofertados veículos em consonância com a realidade parlamentar e social do Estado do Ceará. Assim, indica-se que na descrição dos objetos que será contratado, que seja observado a solicitação de veículos robusto para o uso intenso que atenda as condições de trafegabilidade das estradas vicinais do Município e do Estado, devendo ser possibilitado a locação de veículos mais potentes e traçados.

Destaca-se ainda a necessidade de promover segurança aos Parlamentares, não podendo, portanto, desconsiderar os diversos desafios que o Estado do Ceará enfrentar na provisão de segurança pública e as particularidades de cada região do município de Maracanaú, o que torna a locação de veículos blindados como uma ferramenta capaz de assegurar a segurança dos Parlamentares e assessores dos gabinetes.

Por fim, ainda deve-se ser considerada a autonomia do Parlamentar no exercício de seu mandato em promover atividades itinerantes nos bairros, além de aproximar os munícipes do seu gabinete, devendo ser disponibilizados coletivos para o atendimento desta demanda.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação do serviço de locação de veículo está previsto no Plano Anual de Contratação – PCA, que está devidamente publicado no site Câmara Municipal de Maracanaú, para o exercício 2025, através da categoria de despesa de Serviço de Desempenho Parlamentar, conforme Resolução CMMc nº 005/2024.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVOS

Lote 01. TIPO PASSEIO: SUV/UTILITÁRIOS/EXECUTIVO.

ITEM	OBJETO	QUANT	DIÁRIA COM MOTORIS TA FRANQUI A DE 200 KM	DIÁRIA SEM MOTORIS TA FRANQUI A DE 200 KM	MENSAL COM MOTORIST A FRANQUIA DE 6000 KM	MENSAL SEM MOTORISTA FRANQUIA DE 6000 KM
1	SEDAN EXECUTIVO BLINDADO – 04 (quatro) portas, 05(cinco) passageiros, automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros blindados, acionamento elétrico dos vidros					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag duplo, motor de no mínimo 151cv de potência, veículo com proteção balística (Blindagem) nível III-A, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Toyota Corolla, Chevrolet Cruze, Nissan Sentra.					
2	SUV BLINDADO - 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, motor de no mínimo 185cv, câmbio automático, veículo com proteção balística (Blindagem) nível III-A, air bag duplo, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Jeep Compass, Jeep Commander, Toyota SW4, Chevrolet Trailblaze.					
3	SEDAN EXECUTIVO - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag duplo, motor de no mínimo 151cv de potência, máximo de 03(três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Toyota Corolla, Chevrolet Cruze, Nissan Sentra.					
4	SEDAN — 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, automático, ar-condicionado, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag duplo, motor de no mínimo 107 cv de potência, máximo de 03 (três) anos de					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo COTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Onix Plus Turbo, Hyundai HB20S Turbo, Fiat Cronos 1.3.					
5	HATCH - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), air bag duplo, motor de no mínimo 107cv, máximo de 03(três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Onix Turbo, Hyundai HB20 Turbo, Fiat Argo 1.3, VW Polo TSI.					
6	SEDAN- 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), air bag duplo, motor de no mínimo 107cv, máximo de 03(três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Onix Plus Turbo, Hyundai HB20S Turbo, Fiat Cronos 1.3.					
7	HATCH — 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, ar- condicionado, direção elétrica ou hidráulica, CD Players, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), air bag, motor de no mínimo 107cv, máximo de 03 (três) anos de fabricação e 1 seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Onix Turbo, Hyundai HB20 Turbo, Fiat Argo 1.3, VW Polo TSI.					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



8	HATCH — 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio manual, ar-condicionado, direção hidráulica, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), air bag, motor de no mínimo 75cv, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Onix 1.0 (Aspirado), Hyundai HB20 1.0, Fiat Argo 1.0, VW Polo Tracker, VW Gol 1.0.					
9	SUV 4x4- 04(quatro) portas, 07(sete) passageiros, câmbio automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, Central de multimídia, câmera de ré, air bag dianteiros e laterais, motor diesel, com no mínimo 190cv de potência, tração 4x4, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Toyota Hilux SW4, Chevrolet Trailblazer, Mitsubishi Pajero Sport.					
10	SUV 4x4- 04 (quatro) portas, 05(cinco) passageiros, câmbio automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, câmera de ré, air bag dianteiros e laterais, motor diesel com no mínimo 170cv de potência, tração 4x4, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Jeep Compass Diesel.					
11	SUV 4x2- 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	elétricos, travas elétricas, central de multimídia, câmera de ré, air bag dianteiros e laterais, motor flex com no mínimo 185cv de potência, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Jeep Compass Flex, VW Tiguan.					
12	SUV - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag dianteiros e laterais, motor flex, com no mínimo 133cv de potência, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet Tracker Premier 1.2 Turbo, VW T-Cross 1.4 Turbo, Hyunai Creta 2.0, Jeep Renegade 1.8.					
13	SUV - 04 (quatro) portas, 05 (cinco) passageiros, câmbio automático, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag dianteiros e laterais, motor flex, com no mínimo 116cv de potência, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: VW T-Cross 1.0, Chevrolet Tracker 1.0, VW Nivus, Hyundai Creta, Nissan Kicks, Citroen C4 Cactus.					
14	PICK UP CABINE DUPLA- 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia, air bag dianteiros e laterais, motor diesel, com no					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	mínimo 190cv de potência, tração 4x4, câmbio automático, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet S10, Toyota Hilux, VW Amarok, Nissan Frontier, Mitsubishi L- 200.					
15	PICK UP CABINE DUPLA – 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), air bag dianteiros e laterais, motor diesel, com no mínimo 190cv de potência, tração 4x4, câmbio mecânico, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Chevrolet S10, Toyota Hilux, VW Amarok, Nissan Frontier, Mitsubishi L- 200.					
16	PICK UP CABINE DUPLA- 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, central de multimídia air bag dianteiros e laterais, motor diesel, com no mínimo 170cv de potência, tração 4X4, câmbio automático, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Fiat Toro 2.0 Diesel.					
17	PICK UP CABINE DUPLA- 04 (quatro) portas, ar-condicionado, elétrica ou hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, espelhos retrovisores elétricos, travas elétricas, Central de multimídia, air bag dianteiros e laterais, motor flex, com no mínimo 133cv de potência, tração 4x2, câmbio automático, máximo de 03(três) anos de fabricação e					



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Fiat Toro 1.8 e 1.3 Turbo					
18	UTILITÁRIO - Pick-up cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, air bag duplo, aparelho de som (AM/FM, Bluetooth), motor flex, com no mínimo 107cv de potência, máximo de 03 (três) anos de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Modelos de referência: Fiat Strada, VW Saveiro, Chevrolet Montana.					

Lote 02. TIPOS COLETIVOS: VAN/SPRINTER/MICRO-ONIBUS/ONIBUS URBANO E EXECUTIVO.

ITEM	OBJETO	QUANT	DIÁRIA COM MOTORIS TA FRANQUI A DE 200 KM	DIÁRIA SEM MOTORIS TA FRANQUI A DE 200 KM	MENSAL COM MOTORIS TA FRANQUIA DE 6000 KM	MENSAL SEM MOTORISTA FRANQUIA DE 6000 KM
19	VAN- 03 (três) portas, direção hidráulica, capacidade para no mínimo 09 passageiros, motor (diesel, gasolina ou bicomustível), com no mínimo de 1.400 cilindradas, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	1				
20	VAN – Motor com potência mínima de 2.000 cilindradas, motor diesel, com capacidade para 14 (quatorze) passageiros, ar-condicionado e direção hidráulica, máximo de 05 (anos) de fabricação e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo COTRAN	1				
21	COLETIVO- Modelo MICRO-ÔNIBUS urbano ou similar, motor com potência mínima de 196CV, a diesel, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros,	1				



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



	máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, ar-condicionado e direção hidráulica e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.					
22	Coletivo — Modelo Ônibus Urbano motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, direção hidráulica e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	1				
23	COLETIVO- Modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, ar-condicionado, direção hidráulica, TV, CD, FRIGOBAR, BANHEIRO, MICROFONE e seguro total. O veículo deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN.	1				

4.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (PREVISÃO)

- A partir da data da Ordem de Serviço: Solicitação do Parlamentar.
- O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniências dos Gabinetes dos senhores vereadores (as) da Câmara Municipal, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário.
- O objeto mencionado deverá ser entregue na Câmara Municipal de Maracanaú com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Bairro Piratininga, CEP 61.905-167, Maracanaú/Ceará.

4.1.2. DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS (EXECUÇÃO)

4.1.2.1. Conforme solicitação do Gabinete do Parlamentar, os serviços contratados deverão estar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, durante toda vigência do contrato, com previsão para descontos na fatura do mês na ocorrência de descumprimento, conforme regulamentação específica sobre a matéria.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA (PREVISÃO)

- 4.2.1. Câmara Municipal de Maracanaú: Gabinete dos Vereadores.
No horário 8h às 14h, nos dias de segunda-feira às sextas-feiras.



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

4.3.1. Coordenadoria de Serviços de Desempenho Parlamentar.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.4.1. 30 (trinta) dias após a efetivação dos serviços.

4.5. VALOR DOS SERVIÇOS

4.5.1. Para propiciar a avaliação do custo pela área requisitante, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, será realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores, em observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21, e da resolução 007/2024, que regulamenta e estabelece os valores referência dos serviços a serem utilizados nos credenciamentos relacionados à SDP da Câmara Municipal de Maracanaú.

4.5.2. O orçamento que será elaborado a partir das pesquisas aproximaram-se do valor real a ser praticado na contratação, tendo em vista que o referido orçamento se baseia estritamente nos requisitos encaminhados aos possíveis fornecedores.

Maracanaú/CE, 03 de janeiro de 2025.

Reinaldo Silva dos Santos

Chefe do Departamento de Apoio administrativo - DEPAD

Câmara Municipal de Maracanaú

DESPACHO	<i>Autorizado</i>
PARA	<i>P/BTP e DOP</i>
EM:	<i>03/01/2025</i>
	<i>Antonio F. (u)</i>
	DEPAD